



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à ONG COSTA LEGAL, neste ato representado pela senhora Elizete Maria Marques, situado Servidão Caminho Costa da Lagoa, Ponto 16, Lagoa da Conceição, Florianópolis, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu – Marquito, expressa seu reconhecimento à ONG COSTA LEGAL, neste ato representado pela senhora Elizete Maria Marques, pela relevante atuação na preservação ambiental, valorização da diversidade cultural e proteção do patrimônio histórico e imaterial. Destaca-se sua participação em conselhos e ações judiciais em defesa da Lagoa da Conceição, além de projetos de restauração, resgate cultural e parcerias com universidades e instituições culturais. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu – Marquito

